



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 664, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Cria a Comissão Municipal de Acompanhamento das Obras de Implantação do Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 45296, de 20/01/2010 o qual instituiu programa para implantação do Centro de Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais, e o Convênio nº 3243/2011, firmado por este Município de Lagoa Santa com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, para a cooperação técnica e financeira para a implantação e viabilização do Centro de Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais em Lagoa Santa;

CONSIDERANDO os contratos celebrados por este Município para a execução das obras de com as empresas MYR Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA e TAMASA Engenharia S.A. e a necessidade de acompanhar e supervisionar as referidas obras em execução nesta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento das Obras de Implantação do Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial, no município de Lagoa Santa.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade gerenciar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos contratos 027/2012 com a Empresa MYR Projetos Estratégicos e Consultoria; e Contrato 047/2012 com a Empresa TAMASA ENGENHARIA S.A, nos termos dos referidos Contratos, Projetos Básicos, Termos de Referências e Legislação vigente.

Art. 3º - Para compor a referida comissão ficam nomeados os seguintes membros:

- I- Juscelino Rodrigues Mariano – Diretoria de Obras;
- II- Eliane Campezzatto Raabe - Diretoria de Meio Ambiente;
- II- Rogério Matos Viana - Diretoria de Obras;
- IV- Valério Márcio Batista – Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional;
- V- Telmo Carvalho Silva – Secretaria Municipal de Fazenda.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Os trabalhos da presente comissão serão presididos pelo Sr. Valério Márcio Batista – Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional.

Art. 5º - São atribuições da Comissão o gerenciamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução dos contratos sendo que para tanto, poderá requisitar relatórios, determinar diligências, ter acesso a locais e a todas as informações necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições, bem como propor soluções e ou alterações necessárias dentro dos programas de execução dos trabalhos.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de julho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal